

ATO EXECUTIVO Nº 290

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e considerando o incremento das atividades a cargo da Superintendência de Obras Universitárias, que estão exigindo crescentes adequações à respectiva estrutura administrativa, resolve:

Art. 1º. Fica criada, na Superintendência de Obras Universitárias, uma Função Gratificada (FG-4) de Assessor para os Encargos Técnicos de Estrutura.

Art. 2º. O aumento resultante da despesa prevista no artigo anterior correrá à conta dos recursos orçamentários da Superintendência de Obras Universitárias, destinados à expansão dos serviços universitários julgados impreteríveis.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 13 de agosto de 1970

João Lyra Filho